



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

**DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE: Enfermeiro ou Médico – Unidade de Processamento de Informações Assistenciais**

A Unidade de Processamento de Informações Assistenciais (UPIA), em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP/DivGP/GAD/CHC-UFPR), divulga a abertura do edital para a seleção de Enfermeiro ou Médico para serviço de Faturamento - atuação em Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade (APAC) - junto à Unidade de Unidade de Processamento de Informações Assistenciais (UPIA).

- Número de vagas: 01 (com validade até 31/12/2025)
- Período de inscrições: Do dia 11/08/2025 até às 12h do dia 17/08/2025 (7 dias)
- Inscrição: Encaminhar documentação exigida para o e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br)
- Período de entrevistas: 20 a 21/08/25
- Divulgação do resultado: 25/08/25
- Cargo: enfermeiro ou médico
- Lotação: Unidade de Processamento de Informações Assistenciais
- Horário da vaga: Ter disponibilidade de 6 horas (período da manhã)

**1) Requisitos para Inscrição**

- 1.1. Ser empregado público com vínculo EBSEH ou servidor público da UFPR, do quadro efetivo do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR;
- 1.2. Ter disponibilidade de 6 horas (período da manhã);
- 1.3. Possuir conhecimento na utilização dos sistemas E-saúde, AGHU, SIH, Tabela SIGTAP SUS, X-Clinic/Aurora, do Complexo Hospital de Clínicas;
- 1.4. Ter passado do período de experiência, em casos de empregados EBSEH;
- 1.5. Não estar em licença de qualquer natureza durante o período de entrevistas;
- 1.6. Na ocasião da movimentação do candidato aprovado, o mesmo não poderá estar em férias ou licença de qualquer natureza.

**2) Procedimento de Inscrição**

- 2.1. Ficha de inscrição (APÊNDICE I);
- 2.2. Currículo Lattes e documentos comprobatórios;

**3) Critérios de eliminação**

- 3.1. Estar em afastamento de qualquer natureza durante o período de entrevistas;
- 3.2. Estar arrolado em processo administrativo disciplinar em andamento;
- 3.3. Ter mais que duas faltas injustificadas durante os seis meses anteriores a publicação deste edital;
- 3.4. O candidato que atue em auditoria do gestor municipal ou gestor estadual será excluído automaticamente do processo seletivo, pois pode ocasionar situações de conflito de interesses.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

**4) Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis:**

- 4.1. Recomendável experiência na área de auditoria, faturamento e registro assistencial;
- 4.2. Facilidade de trabalho em equipe;
- 4.3. Bom relacionamento interpessoal;
- 4.4. Comunicação assertiva;
- 4.5. Facilidade no manuseio de recursos tecnológicos;
- 4.6. Iniciativa e disponibilidade para prestar orientação às equipes assistenciais em diferentes cenários como unidades de internação e ambulatorios do CHC-UFPR;
- 4.7. Facilidade na busca de evidências científicas para nortear as atividades práticas;
- 4.8. Elaboração de pareceres técnicos.

**5) Descrição da Vaga**

A presente oportunidade destina-se à seleção de enfermeiro ou médico para atuação junto à Unidade de Processamento de Informações Assistenciais (UPIA), para serviço de Faturamento - Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade (APAC).

- 5.1. Monitorar os tratamentos que envolvem medicamentos quimioterápicos e orientar à equipe administrativa para a emissão de APAC e processo de faturamento;
- 5.2. Acompanhar e regular o tratamento dos pacientes encaminhados para as ofertas de cuidado Integrado (OCI) de forma que as consultas e exames sejam realizados no prazo estipulado com o gestor municipal, possibilitando obter o diagnóstico do paciente bem como o faturamento pela assistência prestada;
- 5.3. Fornecer orientações técnicas à equipe administrativa sobre codificações médicas e documentos relacionados aos laudos de solicitação de APAC encaminhados pelas unidades assistenciais;
- 5.4. Desenvolver protocolos e normativas, propor e realizar ações com equipes assistenciais a fim de aprimorar o registro da produção assistencial;
- 5.5. Utilizar sistemas e normativas internas, bem como sistemas oficiais do SUS e manuais DATA SUS para realizar orientação às equipes assistenciais e administrativas quanto ao correto registro da assistência prestada ao paciente, bem como o processamento/ faturamento desses procedimentos;
- 5.6. Participar de auditorias internas e do gestor SUS, sempre que necessário;
- 5.7. Participar de treinamentos e capacitações relacionados ao processamento da informação e fluxos relacionados à jornada do paciente na instituição;
- 5.8. Elaborar pareceres técnicos.

**6) Análise Curricular:** (total: 30 pontos), distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Pontuação	Quantidade
Doutorado	6 pontos para cada	Máximo 1 título por categoria (Máximo 6 pontos)
Mestrado	4 pontos para cada	Máximo 1 título por categoria (Máximo 4 pontos)
Especialização na área de auditoria, registro da produção assistencial e faturamento	3 pontos cada	Máximo 2 título por categoria (Máximo 6 pontos)
Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área de auditoria, registro da produção assistencial e faturamento	2 pontos cada	Máximo 3 cursos (Máximo 6 pontos)



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Experiência profissional na área de auditoria, registro da produção assistencial e faturamento	1 ponto/cada 1 ano completo	Máximo 6 pontos
Cadastro no banco de movimentação para a UPIA do hospital até a data de publicação do edital	2 pontos	Máximo 2 pontos

6.1. A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, seguirá os critérios dispostos no item “**Requisitos para Inscrição**” e no item “**Análise Curricular**” deste edital.

6.2. Participarão da 2ª Fase, referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

Inscritos	Classificação
de 1 a 5 inscritos	Até a 3ª classificação
de 6 a 10 inscritos	Até a 4ª classificação
a partir de 10 inscritos	Até a 5ª classificação

6.3. A Divisão de Gestão de Pessoas do CHC-UFPR/Ebserh poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido no item anterior.

## 7) Entrevista

Momento em que se verificará a habilidade técnica e comportamental para a função, bem como conhecimento sobre os processos relacionados: (total: 70 pontos).

A banca examinadora será composta por 05 profissionais: a Chefia da Unidade de Processamento de Informações Assistenciais (UPIA), a Chefia do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) um Representante do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV), um representante da Unidade de Regulação (URI) e um representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

A nota final da entrevista será a média das notas dos cinco examinadores.

## 8) Resultado

A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Considera-se aprovado os candidatos que pontuarem no **mínimo 70 pontos**. O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado pela UDP em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.

## 9) Disposições Finais:

1. **Não se trata de função gratificada.** A mudança de lotação não implica, para nenhum dos vínculos, em alteração de cargo e/ou salário.
2. O presente edital não garante o preenchimento de vaga.
3. Os candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com as necessidades da unidade solicitante e no período de vigência do edital.
4. No caso de aprovação de profissional em que na Unidade de origem requeira habilitação específica, a liberação para a Unidade de Processamento da Informação Assistencial fica condicionada a entrada de profissional habilitado.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

5. O presente edital poderá ser utilizado para alocação de novos enfermeiros ou médicos até o período 31/12/2025.
6. Em caso de seleção de Empregado Público com vínculo da EBSEH ou Servidor Técnico-Administrativo com vínculo RJU, estará o mesmo ciente de que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade), este será excluído no ato da movimentação, sendo que, o empregado público ou servidor público, será o responsável por realizar nova solicitação de adicional ocupacional (insalubridade) via processo SEI de acordo com as tratativas e normativas vigentes.
7. Todos os candidatos em banco de movimentação interna para esta unidade, que não se inscreverem no presente edital, terão seu processo finalizado. Uma vez que, a oportunidade de movimentação para esta unidade será por meio de processo seletivo interno.
8. Critérios de desempate: 1º) maior nota na entrevista, 2º) maior tempo de cadastro no banco de movimentação interna e 3º) maior tempo de atuação no hospital.
9. Na ocasião da movimentação do candidato aprovado, o mesmo não poderá estar em licença de qualquer natureza.
10. Para iniciar a atividade, o profissional não poderá ter sido licenciado do trabalho por motivo de tratamento de saúde nos 60 dias que antecedem o início da escala.

Atenciosamente,

**Luana de Assis**

Chefe da Unidade de Processamento de Informações  
Assistenciais (UPIA)  
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

**Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho**

Chefe do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)  
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

**Danielle Pacheco Danguì Dallagnol**

Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas  
Divisão de Gestão de Pessoas  
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

**Apêndice I**

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

<b>NOME:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>CARGO EFETIVO:</b>	
<b>ÓRGÃO:</b>	
<b>FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVE:</b>	
<b>FORMAÇÃO SUPERIOR :</b>	
<b>PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU:</b>	
<b>PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO:</b>	
<b>PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO DEMAIS PÓS-GRADUAÇÕES EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU</b>	
<b>DECLARAÇÃO:</b>  Declaro que estou ciente que o processo seletivo não se constitui em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, bem como, que a minha participação ou desempenho no processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.  Declaro que estou de acordo com os critérios de inscrição e eliminação de seleção elencados no Edital de Divulgação de Oportunidade.  Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas acima e contidas no currículo, bem como nas demais documentações comprobatórias anexadas, <b>sob pena de responsabilidade administrativa, cível ou criminal.</b>	
<b>OBS: Deverão ser anexados a ficha de inscrição: Currículo e documentação comprobatória.</b>	

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_